



GRUPO PARLAMENTAR

## Requerimento

REQUERIMENTO Nº 381/VIII (3a) - AC

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

29/11/01

Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

Através do Requerimento n.º 2177/VIII/2ª, solicitei esclarecimentos ao Governo, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, relativamente ao projecto conjunto Governo/Transtejo/Câmara Municipal de Montijo, de transferência do terminal fluvial do Montijo para o Seixalinho.

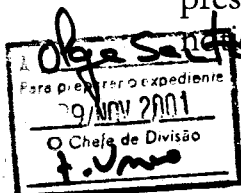
À data, alertei o Ministério sobre a eventual violação do Plano Director Municipal de Montijo por este projecto, dado o mesmo não se conformar, de todo, com as considerações expendidas, por diversas vezes, neste documento jurídico de ordenamento e desenvolvimento do concelho.

Isto porque, o referido PDM sublinha com particular insistência a circunstância de o actual cais de embarque servir as necessidades existentes e previsíveis dos passageiros, sendo o cais do Seixalinho, desaconselhável, a qualquer título, para transporte de passageiros, dada a sua vocação para expedição de mercadorias.

Em resposta datada de 2001/10/30, fui informada pelo Ministério, que o processo tinha sido remetido à Inspeção Geral da Administração do Território, tendo esta solicitado esclarecimentos à Câmara Municipal de Montijo.

Mais, em 23/10/2001 a IGAT informou o Ministério que aguardava esclarecimentos por parte da Autarquia.

Acontece que a Sr.ª Presidente da Câmara, quando confrontada com a situação, afirmou categoricamente nunca haver sido interpelada pela Inspeção afim de prestar esclarecimentos sobre o processo em causa. Junta cópia do jornal que narra os factos.



## Montijo e Montijo

# Mudança do cais para o Seixalinho analisada pela IGAT

Lucília Ferra fala de alegadas irregularidades e violação do PDM que, afirma, terá que ser alterado para que a obra tenha viabilidade. Por seu lado, Maria Amélia Antunes recusa totalmente esta ideia e revela que não lhe foram pedidos esclarecimentos sobre a matéria.

O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território remeteu o processo da transferência do cais fluvial da Transtejo para a Inspeção-Geral da Administração do Território. A decisão foi comunicada através do gabinete do secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, em resposta ao requerimento apresentado pela deputada Lucília Ferra que, para além de se queixar da alegada dificuldade de acesso ao Plano Director Municipal (PDM) do Montijo, apelava ao acompanhamento do processo, levantando a suspeita de irregularidades e de violação daquele plano.

A resposta, a que «O Setubalense» teve acesso, referia que a autarquia do Montijo havia sido questionada sobre

estas questões, tendo respondido que o PDM pode ser consultado no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal durante o horário de expediente, bem como na edição do Diário da República no qual foi publicado.

Lucília Ferra criticava o facto de não lhe terem sido facultadas cópias do documento, ao que a edilidade respondeu, justificando esta posição pela dimensão e características do PDM – composto por cinco volumes que integram peças escritas, desenhadas e plantas de diversas escalas, o que, a seu ver, inviabiliza a extracção de fotocópias.

No que diz respeito à suspeita de violação do PDM e de outras irregularidades no

processo da transferência do cais de atracação das carreiras da Transtejo entre Montijo e Lisboa para a zona do Seixalinho, o secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares concluía que a tutela encaminhou este assunto para a Inspeção-Geral da Administração do Território, a qual já pediu esclarecimentos à autarquia.

Ora, contactada por «O Setubalense», Maria Amélia Antunes acusa a recepção do primeiro pedido de informação, mas garante que o segundo tema não era abordado na missiva. A presidente disse ser «implícito que consideramos que não houve violação do PDM ou qualquer ilegalidade cometida pela câmara, pela Transtejo ou pelo Porto de Lisboa», mas

rematou que «cabe à IGAT analisar o PDM e avaliar se assim é».

Lucília Ferra, por seu lado, encara esta posição de José Socrates como «muito positiva» e «sinal que conseguimos chamar à atenção dos nossos governantes para as eventuais irregularidades deste processo».

A parlamentar mostra-se também convicta que «sem modificar o PDM não há viabilidade para a obra», lembrando que o documento «desaconselha a qualquer título o uso do cais do Seixalinho para o transporte de passageiros, apontando para a manutenção do cais dos Vapores, pois serve as necessidades existentes e previsíveis da população». □



GRUPO PARLAMENTAR

Assim, parece-me estarmos perante uma contradição insanável entre o Ministério, que afirma ter encaminhado o processo para a entidade competente estando esta a aguardar esclarecimentos do município, e a Sr.ª Presidente que afirma desconhecer o assunto.

Porém, a credibilidade das instituições e a transparência dos procedimentos não se compadece com comportamentos como os descritos, pelo que sou obrigada, através V.ª Exa, a informar o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território do sucedido, bem com, a solicitar novos esclarecimentos sobre o assunto.

Nestes termos, ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais aplicáveis, solicito ao Governo, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, o esclarecimentos da matéria em causa, dado que apenas o Governo dispõe de poderes para proceder à clarificação, necessária e desejável, da situação.

Palácio de São Bento, 29 de Novembro de 2001

Lucília Ferra  
Grupo Parlamentar do PSD  
Círculo Eleitoral de Setúbal